



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENNA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
DIRETORIA LEGISLATIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 46 /2023

CRIA O TÍTULO "MULHER CIDADÃ VILHENENSE".

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Cria o Título "Mulher Cidadã Vilhenense", que será entregue anualmente no mês de março, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º Os nomes agraciados serão indicados por cada vereador em atividade no mês de fevereiro, preenchidos os seguintes requisitos:

- I - em virtude de relevantes serviços prestados ao Município;
- II - por sua cultura e projeção em qualquer área do conhecimento;
- III - por atos heroicos ou edificantes; ou
- IV - pioneirismo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 16 de fevereiro de 2023.

Vereador Wilson Tabalipa



CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.º 030/23
Folhas 03
[Handwritten signature]

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
DIRETORIA LEGISLATIVA

JUSTIFICATIVA

A importância da Criação do Título “Mulher Cidadã Vilhenense”, decorre de querer reconhecer e valorizar os direitos e lutas das mulheres do nosso Município, para tal, associamos a homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

Para contextualizamos a luta secular das mulheres por igualdade de direitos, temos o marco histórico do movimento operário de 1908, onde 15 mil mulheres marcharam pelas Rua de Nova York, pedindo melhoria nos salários, redução da carga horária de trabalho e o direito ao voto, estava plantada ai sementes de mudanças para a vida social, política e econômica das mulheres.

É comum correlacionar a escolha do dia Internacional da Mulher, ao incêndio ocorrido em 25 de março de 1911, numa fábrica de confecções, nos Estados Unidos, onde cerca 146 mulheres morreram, dentre as 500 que trabalhavam lá, vale frisar que após o trágico acidente, leis foram revistas e direitos foram adquiridos. Após o ocorrido foi se pensando na criação de um dia que desse visibilidade a luta das mulheres por direitos.

Em 1975 a ONU - Organização das Nações Unidas oficializou o dia 08 de março, como o dia de reconhecimento das lutas e avanços das mulheres na política, economia e na sociedade.

A data foi escolhida pela ONU em referência a greve das operárias russas ocorrida em 1917, quando 90 mil mulheres marcharam pelas Ruas, reivindicando “Pão e Paz”, em meio as dificuldades geradas pela 1º Guerra Mundial. A marcha teve efeito, pois quatro dias depois, o Czar Nicolau II foi forçado a abdicar, e o governo provisório concedeu o direito de voto as mulheres.

A luta das mulheres por reconhecimento, como pessoa dotada de direitos, concorrendo em igualdade com o sexo masculino, na batalha em mostrar que a diferença biológica, não pode e não deve ser traduzida em desigualdade.

Muitas conquistas foram adquiridas pelas mulheres, com muita luta, e até mortes através dos séculos, e ainda percebemos que há muito a se conquistar, a exemplo do voto, tão importante, que as tornam cidadãs, cientes de que são imprescindíveis na transformação e melhoria no que tange a direitos de toda a sociedade.

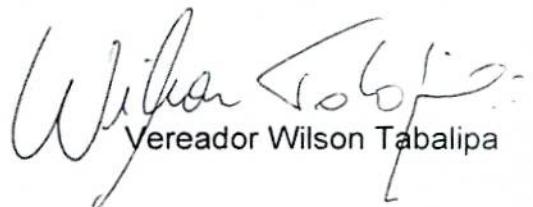
Tem mulheres que inspiram outras mulheres, que ajudam a fortalecer e criar leis que defendem a todas, que valorizam toda a diversidade e pluralidade da sociedade.

Temos ciência que um Título de "Mulher Cidadã" é ínfimo, diante da grandeza das mulheres, mas traduz um pouco do nosso respeito e admiração por todas elas.

Nosso intuíto é agradecer a cada uma, que a seu modo transforma o seu redor, e na maioria das vezes imperceptivelmente, a sua rua, seu bairro, sua cidade, seu país.

Esse Projeto propõe de forma humilde, que anualmente 13 mulheres que fizeram e fazem a diferença, sejam lembradas, e que seus legados se perpetuem na memória das futuras gerações.

Câmara de Vereadores, 16 de fevereiro de 2023.



Vereador Wilson Tabalipa

